



Junta de Freguesia da Foz do Arelho

Ata número 63/2023

Aos dias 28 de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Freguesia da Foz do Arelho e edifício da Sede de Junta, sita na Rua Francisco Almeida Grandella, nº 8-P, compareceram Fernando Luís Santos de Sousa, Ovídio António Carreto Soares e Sandra Cristina de Almeida Queiróz, respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia, a fim de realizarem uma reunião Ordinária. _____

ABERTURA

A reunião foi declarada aberta pelo Presidente da Junta de Freguesia pelas Dezoito horas. _____

Ponto 1 – Reunião com o pessoal das rulotes do Penedo Furado. _____

Ponto 2 – Reunião com o pessoal das barraquinhas junto ao Cais. _____

Ponto 3 – Anulação do procedimento concursal de Assistente Técnico. _____

Ponto 4 – Baixa De Nadja Nobre Silva Macedo. _____

1. **Reunião com o pessoal das rulotes do Penedo Furado**, no passado dia 23 de Novembro, ficou decidido que a partir do mês de Janeiro de 2024 que o valor da luz referente a este espaço será repartido em quatro partes iguais, sendo que uma será a Junta de Freguesia e as restantes pelos três representantes das rulotes, o valor das mensalidades mantem-se e a luz é paga a fatura no mês seguinte. _____
2. **Reunião com o pessoal das barraquinhas junto ao Cais**, no passado dia 23 de Novembro, ficou decidido que o pagamento da fatura da Luz irá ser dividido em 4 partes, sendo uma delas a Junta de Freguesia e pago semestralmente.
3. **Anulação do procedimento concursal de Assistente Técnico**, Revogação da deliberação de 18 de julho de 2023 – Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de 1 posto de trabalho equiparado à carreira e categoria de Assistente Técnico _____
a) Por deliberação datada de 18 de julho de 2023, a Junta de Freguesia de Foz do Arelho deliberou a abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de 1 posto de

trabalho equiparado à carreira e categoria de Assistente Técnico; _____

b) O procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de 1 posto de trabalho equiparado à carreira e categoria de Assistente Técnico, foi publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 176, de 11 de setembro - Aviso (extrato) n.º 17580/2023 e na BEP, Código de Oferta n.º OE202309/0537, de 14 de setembro; _____

c) Decorrente da externalização de um conjunto de procedimentos na área da contabilidade, tesouraria e gestão de recursos humanos há a necessidade de ajustamento do mapa de pessoal da freguesia e das tarefas e funções administrativas cometidas aos serviços e trabalhadores, esta situação extingue a fundamentação subjacente à decisão de início de procedimento de recrutamento, implicando a sua revogação; _____

d) Nos termos do disposto no art. 27.º, n.º 2 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, excecionalmente, o procedimento concursal pode cessar por deliberação devidamente fundamentada da Junta de Freguesia, desde que não se tenha ainda procedido à notificação da lista de ordenação final aos candidatos, no âmbito da audiência prévia. _____

Deliberação: A Junta de Freguesia de Foz do Arelho delibera, nos termos do disposto no art. art. 27.º, n.º 2 da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, a cessação do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego publico em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento de 1 posto de trabalho equiparado à carreira e categoria de Assistente Técnico, publicado em Diário da Republica, 2.ª Série, n.º 176, de 11 de setembro - Aviso (extrato) n.º 17580/2023 e na BEP, Código de Oferta n.º OE202309/0537, de 14 de setembro, revogando a deliberação de 18 de julho de 2023, decorrente da necessidade de ajustamento do mapa de pessoal da freguesia e das tarefas e funções administrativas cometidas aos serviços e trabalhadores, esta situação extingue a fundamentação subjacente à decisão de inicio de procedimento de recrutamento, implicando a sua revogação. _____

Nos termos do disposto no art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a presente deliberação será devidamente publicitada mediante aviso publicado em Diário da República, publicitada no site da Freguesia e afixado aviso na sede da Junta de Freguesia. Todos os candidatos serão notificados em conformidade. _____

4. **Baixa De Nadja Nobre Silva Macedo**, desde o passado dia 2 de Novembro que a colaboradora se encontra de baixa médica, e que tudo nos leva a querer que será para continuar. _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PARA ESCLARECIMENTOS NOS TERMOS DO DISPOSTO DO
ART.84º DA LEI DAS AUTARQUIAS LOCAIS _____

Não esteve presente qualquer cidadão. _____

ENCERRAMENTO _____

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião declarada encerrada pelo Presidente da Junta de
Freguesia, cerca das vinte horas, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida em
voz alta, vai ser assinada por todos quantos nela participaram. _____

